

Racismo no futebol brasileiro: revisitando o caso Grafite/Desábato

Racism in Brazilian soccer: revisting the Grafite/Desábato case

Marcel Diego Tonini*

Introdução

Ultimamente, tem sido comum vermos na mídia esportiva matérias sobre racismo no futebol. Ganham destaque na imprensa nacional principalmente quando algum jogador brasileiro é vítima de racismo no exterior, sobretudo nos principais mercados, campeonatos e clubes europeus. Já no futebol brasileiro, vira notícia somente quando ocorre um caso entre jogadores, torcedores, treinadores e, às vezes, até dirigentes. Transforma-se em polêmica quando vítimas e/ou agressores pertencem a algum grande clube brasileiro, ou então quando o entrevero envolve atletas estrangeiros, preferencialmente argentinos. Foi exatamente numa situação como esta última que se deu o conhecido caso Grafite/Desábato, ocorrido em abril de 2005.

Esse episódio será tomado neste artigo como objeto de estudo para a apresentação de algumas reflexões sobre o racismo no futebol brasileiro. A escolha por esse fato deve-se não apenas por ter sido o primeiro a ganhar repercussão dentro e fora da imprensa brasileira, mas por ele ter deflagrado uma série de acontecimentos, sendo assim um marco na história recente do racismo no futebol brasileiro. Invariavelmente, quando se toca nesse assunto, esse é o caso que vem à mente de torcedores, profissionais e estudiosos.

* Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo, pesquisador do NEHO (Núcleo de Estudos em História Oral), LUDENS (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas) e GIEF (Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Futebol). *E-mail*: marceltdt@gmail.com

Em um primeiro momento, retomaremos os acontecimentos e a repercussão na imprensa, assinalando os principais pontos do debate acalorado que se sucedeu. Evidentemente, utilizaremos matérias veiculadas em jornais e em páginas da internet na época. Tendo em vista a construção discursiva que se seguiu ao caso, qual seja a de dar um “basta” no racismo e um “novo rumo” para o esporte, abordaremos também as ações e campanhas contra o racismo no futebol¹. Do mesmo modo, trataremos das mudanças na legislação desportiva, as quais, embora tenham tardado a acontecer, se mostraram necessárias, inclusive pela repercussão negativa na opinião pública.

Valendo-nos de algumas entrevistas realizadas durante a nossa pesquisa de mestrado², tentaremos mostrar, num terceiro e mais relevante momento do texto, como o referido episódio foi experimentado e refletido por vários profissionais que fazem parte do universo do futebol. A partir disso, traçaremos algumas características fundamentais do racismo brasileiro.

Finalmente, julgamos que o caso Grafite/Desábato marcou a memória coletiva³ dos principais “agentes do campo do futebol de espetáculo”⁴ e cumpre um importante papel de servir de mote a um assunto tão polêmico quanto atual, ainda mais no Brasil, um país onde até hoje se acredita no mito da “democracia racial” e que por tanto tempo passou para o exterior a autoimagem de “paraíso racial”⁵.

¹ ASSIS, Toni. Grafite promete comandar um ‘basta’, agora no Brasil. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D1. ASSIS, Toni. Grafite marca e espera novo rumo para o futebol. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 18 abr. 2005, p. D4.

² TONINI, Marcel Diego. **Além dos gramados: história oral de vida de negros no futebol brasileiro (1970-2010)**. 2010. 432 f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

³ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

⁴ DAMO, Arlei Sander. **Do dom à profissão: formação de futebolistas no Brasil e na França**. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2007, p. 43.

⁵ SKIDMORE, Thomas. **O Brasil visto de fora**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

O caso Grafite/Desábato e sua repercussão: “um divisor de águas”?⁶

O caso Grafite/Desábato ocorreu na noite de 13 de abril de 2005 em partida válida pela primeira fase da Copa Libertadores da América, entre São Paulo e Quilmes, na cidade de São Paulo⁷. Após uma bola dividida ao final do primeiro tempo entre o brasileiro Grafite (Edinaldo Batista Libânio) e o argentino Arano, o zagueiro Leandro Desábato aproximou-se do atleta são-paulino e, segundo o delegado seccional de polícia, Dejar Gomes Neto, teria dito a seguinte frase: “Negrito de mierda, enfia la banana en el culo.”⁸. Ao ser xingado, Grafite revidou empurrando o rosto do argentino. Na confusão, o árbitro expulsou o brasileiro e Arano.

O lance foi reprisado várias vezes pela TV Globo, e o narrador, Galvão Bueno, recriminou a atitude do jogador argentino⁹. Assistindo da sua casa à partida, o secretário estadual de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu, entrou em contato com o delegado-geral, Marco Antônio Desgualdo, solicitando-lhe uma conversa com Grafite para saber se foi, de fato, ofendido. De acordo com a reportagem da *Folha de S. Paulo*, o “jogador não só confirmou, como manifestou a vontade de representar criminalmente”.¹⁰ Terminado o jogo, o delegado da Polícia Civil, Osvaldo Gonçalves, entrou no gramado do Estádio do Morumbi, perante todo o público e a imprensa, para dar voz de prisão a

⁶ O advogado do São Paulo F. C., José Eduardo Galvão Machado, disse na delegacia após a partida: “O principal foi feito. É revelar, é não deixar... é noticiar: ‘Olha, o que aconteceu foi isso’. É normal, é comum, vamos aceitar, vamos daqui pra frente ter como permitido? Não. E está aí um fato pra, talvez, ser um divisor de águas nessa celeuma toda que está acontecendo não só no Brasil, na América do Sul, mas no mundo inteiro, né!?”. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=9dnZytlzQM&feature=related>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

⁷ Na primeira partida, ocorrida em Buenos Aires, no dia 16 de março daquele ano, Grafite já havia dito ter sido insultado racialmente pelo termo “macaco negro”.

⁸ ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda; SOARES, Antonio Jorge. Uma análise sobre o caso ‘Grafite X Desábato’ à luz do ‘racismo à brasileira’. *Esporte e Sociedade*. Niterói, ano 2, n. 5, pp. 1-17, mar./jun. 2007, p. 2.

⁹ A matéria jornalística da emissora pode ser vista no seguinte link: <<http://www.youtube.com/watch?v=9dnZytlzQM&feature=related>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

¹⁰ SECRETÁRIO deu ordem, e polícia entrou em ação. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D1.

Desábato sob a acusação de crime de injúria com agravante de racismo¹¹.

No dia seguinte, o caso estampou a capa dos jornais de maior circulação do Brasil, servindo de mote para editoriais e colunas¹². Embora tenha condenado qualquer prática de racismo, o editorial da *Folha de S. Paulo* criticou a prisão de Desábato “por ter usado termos injuriosos e de cunho racista”, uma vez que “parece estar pagando sozinho pelas rivalidades de várias gerações de jogadores argentinos e brasileiros.”¹³. Sob o argumento de que “Não há jogo de futebol em que jogadores não troquem insultos, frequentemente de caráter preconceituoso”, o jornal opinou que a nacionalidade do atleta agressor teria influenciado na aplicação da “lei com tanta diligência” por parte das autoridades, o que, de outro modo, também poderia incorrer “no mesmo tipo de preconceito”. Vendo Desábato como “bode expiatório”, os editores do jornal, por fim, julgaram a opção de queixa-crime feita por Grafite, afirmando que ele teria sido “mais feliz” se tivesse pedido indenização por dano moral.

O editorial d’*O Estado de S. Paulo*, por sua vez, selecionou uma frase de efeito (“A mãe que você leva para o campo não tem nada a ver com a mãe que você tem em casa”) proferida por “um dos maiores craques brasileiros de todos os tempos”, Leônidas da Silva, conhecido justamente por Diamante Negro, para iniciar o texto e desqualificar o caso e a denúncia de Grafite¹⁴. O termo “negro”, dito na ofensa ao brasileiro, foi destituído de sentido, sendo visto como um mero “expletivo” empregado apenas para realçar a provocação do argentino, que conseguiu atingir seu objetivo: revide e, por conseguinte, expulsão do atleta são-paulino. De acordo com o jornal, o episódio “corriqueiro” ou “trivial no futebol” teve “equivocadas consequências” em virtude do “costumeiro show de estridência na mídia eletrônica”,

¹¹ DIREÇÃO do DEIC promete atitude exemplar. *Pelé-Net*. São Paulo, 14 abr. 2005. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/pelenet/saopaulo/ultimas/2005/04/14/ult1203u3696.jhtm>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

¹² Sobre a repercussão internacional do episódio, ver: PRISÃO de argentino ganha repercussão internacional. *UOL*. São Paulo, 14 abr. 2005. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2005/04/14/ult59u92780.jhtm>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

¹³ RACISMO em campo. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 15 abr. 2005, p. A2.

¹⁴ FUTEBOL e racismo. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 16 abr. 2005, p. A3.

“espetáculo” este que começou a ser armado pelo “narrador da Rede Globo”.

Após reconstituírem o fato, os editores ainda lembraram situações históricas da existência de “preconceito racial” na Argentina, citando inclusive o jogo de ida entre os dois clubes, e questionaram indiretamente o aceite por parte do brasileiro do apelido “Grafite”¹⁵. Em seguida, trataram de diferenciar o racismo sul-americano do europeu, afirmando: “Isso é muito diferente do ódio racial que passou a frequentar os estádios europeus.”, dando como exemplo as “peçonhentas manifestações” praticadas por uma parcela de torcedores no futebol espanhol e italiano. Argumentaram, implicitamente, que o racismo europeu é um fenômeno mais amplo e que envolve outros grupos étnicos, tal como os judeus. Assim, o editorial concluiu que foi “um caso típico de ‘melée’”, confusão, cuja repressão ao “indiciado por injúria qualificada e não por crime racial” foi vista como “uma resposta desmedida”, a qual certamente, no entender do jornal, seria reprovada pelo “Mestre Leônidas da Silva”.

Luis Esnal, colunista de um dos maiores jornais da Argentina, o *La Nación*, também analisou o ocorrido¹⁶. Para tanto, retomou brevemente parte da história do Brasil, entre o final do século XIX e início do XX, período em que houve a abolição da escravidão em 1888 e, concomitantemente, a adoção de políticas de incentivo à vinda de imigrantes europeus, uma vez que segundo as teorias pseudocientíficas defendidas na época – entre elas, a eugenia – isso consistiria “en ‘blanquear’ la sociedad brasileña”. O jornalista observou que os escravos libertos não tiveram “ningún tipo de indemnización o asistencia”, relacionando isso diretamente à “fomación de favelas” e à “estigmatización del negro como un ser prácticamente marginal”.

¹⁵ O atacante negou que seu apelido tivesse qualquer conotação depreciativa. Para ele, tudo depende do tom da fala: “Uma coisa é dizer: ‘Oh, negão, vai com calma’. Outra é dizer: Oh, seu negão de merda.”. ASSIS, Toni. Atacante diz que apelido não é ‘pejorativo’ **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D2. Acerca disso, também trataram outros dois cronistas: GRECO, Antero. Hipocrisia tem limite. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. E2. COUTO, José Geraldo. As palavras e as coisas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 abr. 2005, p. D6.

¹⁶ ESNAL, Luis. La realidad detrás del escándalo. **La Nación**. Buenos Aires, 16 abr. 2005. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=325ASP005>>. Acesso em: 26 out. 2009.

Ao longo da argumentação, reproduziu alguns ditos populares brasileiros racistas.

Em seguida, Esnal fez duras críticas a Galvão Bueno, acusando-o de ser o responsável pela detenção de Desábato. Quanto ao secretário estadual de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu, o colunista afirmou que sua atitude de mandar “detener inmediatamente al argentino” após Grafite confirmar os insultos proferidos teve “aspiraciones políticas”, uma vez que já havia sido pré-candidato nas eleições municipais do ano anterior. Ainda segundo ele, através do episódio, o Brasil apresentou-se “frente al mundo como el abanderado de la lucha contra el racismo en el fútbol”¹⁷. Ao final, o colunista afirmou a existência do “insulto preconceituoso de Desábato”, porém discordou da forma como se deu o desfecho do episódio, convertido “en un espectáculo mediático”. Conjecturando o futuro, Esnal acreditava que “Dentro de algunas semanas todo se olvidará” e Grafite, como qualquer negro em boa situação econômica no Brasil, voltaria a ser “sospechoso si circula en un auto caro y se topa con alguna de las patrullas en las que circuló Desábato como un criminal los últimos dos días.”

Como podemos ver nesses três textos selecionados de jornais de grande circulação do Brasil e da Argentina, os quais em grande medida reproduzem os argumentos expostos por outros periódicos, jornalistas e pessoas comuns, o caso Grafite/Desábato foi analisado da seguinte maneira:

- Não se negou a ocorrência do insulto racial por parte de Desábato. Aliás, muitos fizeram questão de registrar que as ofensas não só fazem parte da prática futebolística como são encaradas enquanto provocações corriqueiras¹⁸;

¹⁷ A declaração de um dirigente do Quilmes na época, José Luis Meiszner, foi pelo mesmo caminho: “Eles [os brasileiros] querem liderar essa onda antidiscriminatória no esporte. Somos vítimas de exagero”. ARANTES, Silvana. Argentinos lamentam vítima de exagero. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D3.

¹⁸ COBOS, Paulo. Até hoje, ofensas raciais ficaram no campo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D3. TOSTÃO. Ofensa e racismo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 abr. 2005, p. D1. TÁS, Marcelo. **Racismo ou tempestade em copo d’água?** São Paulo, 14 abr. 2005. Disponível em: <http://marcelotas.blog.uol.com.br/arch2005-04-01_2005-04-15.html>. Acesso em: 16 abr. 2010.

- Responsabilizou-se parcialmente a mídia esportiva pelos desdobramentos do fato ocorrido, transformando-o em espetáculo midiático, com especial participação do narrador da TV Globo, Galvão Bueno. Além disso, apontou-se que o sensacionalismo na abordagem do caso incitou a rivalidade entre Brasil e Argentina¹⁹;
- Questionou-se a atuação da polícia na aplicação da lei, principalmente por ela não agir da mesma forma em outros casos dentro e fora do futebol²⁰;
- Criticou-se, em parte, a queixa de Grafite na polícia e, sobretudo, o desfecho do episódio com o jogador argentino sendo abordado ainda no gramado do estádio e de lá sendo conduzido à prisão²¹.

Cabe dizer que Desábato permaneceu preso no Brasil por 36 horas e só foi solto quando o clube pagou fiança de dez mil reais²². Imediatamente na partida seguinte ao ocorrido, válida pelo Campeonato Argentino, a torcida do Quilmes hostilizou Grafite ao levar, pelo menos, duas faixas: primeiro, uma imagem de um macaco vestindo a camisa do São Paulo e segurando uma banana, com a inscrição “¿Grafite macaco?”; segundo, uma imagem da camisa 9 do tricolor paulista com irônicos

¹⁹ O RACISMO punido. **Zero Hora**. Porto Alegre, 15 abr. 2005. Disponível em: <<http://observa-discrim.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 16 abr. 2010. TÁS, Marcelo. **Por que o Grafite tem apelido de Grafite?** São Paulo, 15 abr. 2005. Disponível em: <http://marcelotas.blog.uol.com.br/arch2005-04-01_2005-04-15.html>. Acesso em: 16 abr. 2010. RACISMO: aqui dá cadeia. **O Dia**. Rio de Janeiro, 15 abr. 2005. Disponível em: <<http://observa-discrim.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 16 abr. 2010. CARIELLO, Rafael. Racismo se combate com polícia. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 17 abr. 2005, p. D4. MAGALHÃES, Mário. Viva Grafite. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 29 abr. 2005, p. D3.

²⁰ GIORGETTI, Ugo. O racismo que não punimos. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 17 abr. 2005, p. E2. PAINEL FC. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D2. ARANTES, Silvana. Educar é mais importante que punir. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 17 abr. 2005, p. D4.

²¹ PALACIOS, Ariel. Para Grondona, prisão foi exagero. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 15 abr. 2005. Disponível em: <<http://observa-discrim.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 16 abr. 2010. OLIVEIRA, Rodrigo Barros. **Injúria, talvez, racismo, não!** São Paulo, 26 jun. 2009. Disponível em: <http://blogdojuca.blog.uol.com.br/arch2009-06-21_2009-06-27.html#2009_06-26_11_41_49-9991446-0>. Acesso em: 26 jun. 2009. ARANTES, Silvana. “Politicamente correto” irrita vizinhos. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 abr. 2005, p. D4. SONINHA. De baixo calão. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 21 abr. 2005, p. D3.

²² TOMAZ, Kleber; ARANTES, Silvana. Zagueiro argentino deixa Brasil e diz levar marcas das algemas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 abr. 2005, p. D1.

dizeres abaixo “Blancanieves”²³. Poucos dias depois do episódio, quando havia afirmado que levaria “o caso até o fim”, o jogador brasileiro deu mostras de que poderia voltar atrás²⁴. Segundo Eduardo Sorrentino, amigo do atacante que depôs contra o argentino: “Agora queremos abafar o caso. Houve o problema [a ofensa no gramado e a expulsão de Grafite], então o doutor Nico [delegado que fez a prisão] achou com a diretoria [do São Paulo] fazer isso [a prisão]. Mas quem está sendo prejudicado agora é o Grafite.”²⁵.

Meses depois, isso se confirmou e as críticas a ele tanto da imprensa brasileira como da argentina só aumentaram, uma vez que passava a ideia de que o entrevero não era tão importante quanto se propalava²⁶. Mais do que isso, a nosso ver, reforçou o pensamento nativo no universo futebolístico de que “esse tipo de situação é algo comum em uma disputa” ou, em outros termos, “faz parte do jogo”, “é uma provocação normal”²⁷. Prevaleceu, portanto, a máxima de que “tudo o que acontece dentro de campo deve ficar em campo”, como se o gramado delimitado pelas quatro linhas, e o vestiário também, fosse um espaço “sagrado” – nesse caso, melhor seria escrever profano – cujos acontecimentos, independentemente do tipo ou do grau, deveriam ficar restritos àquele quadrilátero, sendo terminantemente proibido torná-los de domínio público. Em outros termos, é como se durante esse espaço-tempo (campo-90 minutos) valessem outras normas sociais, as quais consentissem ou, ao menos, tolerassem atos discriminatórios contra quem quer que seja.

²³ ARANTES, Silvana. Fãs do Quilmes xingam Grafite. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 18 abr. 2005, p. D5.

²⁴ FERRARI, Luís. Grafite já fala em recuar contra Desábato. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 20 abr. 2005, p. D3.

²⁵ FERRARI, Luís. Testemunha fala em acordo entre polícia e São Paulo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 22 abr. 2005, p. D4.

²⁶ ARANTES, Silvana. Quilmes estuda revidar judicial. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 22 abr. 2005, p. D4. TOMAZ, Kleber; ANJOS, Márvio dos. Grafite recua e desiste de acusação contra Desábato. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 19 jul. 2005, p. D2. TOMAZ, Kleber. Grafite desiste de queixa e encerra caso com Desábato. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 14 out. 2005, p. D2. TOMAZ, Kleber. Quilmes vai entrar com ação indenizatória. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 14 out. 2005, p. D2.

²⁷ TONINI, op. cit., p. 409.

Análises de estudiosos

O episódio, evidentemente, não passou despercebido pelos estudiosos do futebol. Carlos da Silva talvez tenha sido o primeiro a elaborar uma reflexão a partir disso²⁸. Seu argumento central é de que o “racismo para fora”, no qual a questão do pertencimento ou de identidade nacional ganha relevância, é exercido com mais ênfase do que o “para dentro”, que é naturalizado e camuflado. Para o autor, Desábato foi tomado como bode expiatório, sendo sobre ele descarregadas simbolicamente todas as nossas “frustrações, ódios e tensões acumuladas”. Assim como Grafite, ele também seria uma vítima, com a diferença de que teria sido eleito para “aplacar a ira da multidão enfurecida” e restabelecer a “unidade social”. No nosso entender, contudo, independentemente de Desábato ter sido ou não tomado como bode expiatório – e, se o foi, certamente a sua identidade nacional pesou –, deu fortes indícios de que teria, sim, discriminado Grafite em virtude de o brasileiro ser negro. Sendo assim, diferentemente de outros indivíduos ou grupos historicamente usados como bodes expiatórios, Desábato teve a sua parcela de responsabilidade no desenrolar dos acontecimentos²⁹.

Não há como negar, porém, que a sua identidade nacional contribuiu significativamente para que o caso ganhasse tamanha repercussão. Se racismo “é sempre um atributo do ‘outro’” no Brasil, como argumenta a antropóloga Lilia Schwarcz, que se dirá quando esse “outro” é estrangeiro³⁰. Desse modo, torna-se mais fácil ainda apontá-lo como responsável pela existência do fenômeno ou portador do problema. Isso fica perceptível na diferença de abordagem dos episódios envolvendo brasileiros na Europa em comparação com aqueles sofridos pelos negros em próprio território nacional. Como Carlos da Silva mesmo salientou, o próprio jogador Grafite voltou a ser vítima de racismo em jogo que marcou a despedida de Romário da Seleção Brasileira,

²⁸ SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. Racismo para dentro e para fora. **Educación Física y Deportes**: revista digital. Buenos Aires, ano 10, n. 84, mayo 2005. Com poucas alterações, esse texto compôs o capítulo 3 do livro: ____; VOTRE, Sebastião Josué. **Racismo no futebol**. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2006.

²⁹ CASHMORE, Ellis. Bode expiatório. _____. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Summus, 2000, pp. 94-97.

³⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: PubliFolha, 2001.

treze dias após o episódio envolvendo o argentino. Na ocasião, algum torcedor brasileiro jogou uma banana em campo com as inscrições “Grafite macaco” e as autoridades esportivas não tomaram nenhuma providência³¹.

Em 2007, foi a vez de Bruno Abrahão e Antonio Soares analisarem o caso “Grafite x Desábato” como uma metáfora do “racismo à brasileira”³². Nesse sentido, os autores voltaram a atenção para o período de emergência das teorias raciais de modo a mostrar como o conceito de “raça” e o progresso das nações estavam estreitamente ligados entre o final do século XIX e início do século XX. Esses discursos pseudocientíficos foram assimilados com temor pela elite intelectual nacional da época, uma vez que a população brasileira era composta em grande parte por negros e mestiços, os quais, acreditava-se, comprometeriam o futuro do país³³.

Em seguida, Abrahão e Soares retomaram as origens do futebol no Brasil para evidenciar como esse esporte reproduziu o pensamento social da época, selecionando apenas jogadores brancos para formar o escrete nacional e passar uma imagem da nação. Apesar do esforço, os argentinos, por exemplo, representavam os brasileiros por *macaquitos*. Apresentar-nos enquanto macacos mais do que remeter à formação negra de nossa população significava rebaixar-nos à condição animal, sub-humana, de seres primitivos, inferiores. Nas palavras dos autores, “revelava”, assim, “o lugar que a nação brasileira deveria ocupar na hierarquia das nacionalidades”, estando supostamente a Argentina “um passo à frente do Brasil”³⁴. Nesse sentido, o que Desábato teria feito ao pronunciar a frase “Negrito de mierda, enfia la banana en el culo” seria revitalizar “um argumento discursivo de gênero e ‘raça’ com o intuito de “desestabilizar emocionalmente Grafite pelos códigos da masculinidade que deve ser definida pela atividade e da superioridade ‘racial’.”³⁵.

³¹ ASSIS, Toni. “Banana racista” é ofensa original, declara Grafite. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 29 abr. 2005, p. D2.

³² ABRAHÃO; SOARES, op. cit.

³³ SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

³⁴ ABRAHÃO; SOARES, op. cit., p. 6.

³⁵ *Ibidem*, p. 7-8.

Abrahão e Soares trouxeram-nos, portanto, um elemento fundamental na discussão: a contextualização do racismo dentro de um determinado processo histórico de uma dada sociedade e cultura. Dessa maneira, embora possa ter diversas características comuns ou similares, o racismo à brasileira é diferente do racismo à argentina, à francesa, à alemã e assim por diante. Para entender tal fenômeno no Brasil, é preciso conhecer, além de nossa formação social, a maneira como aquelas teorias raciais foram apreendidas e reproduzidas por nossos intelectuais e políticos ao longo do século XX. Só assim compreenderemos a maneira como a mestiçagem foi paulatinamente sendo ressignificada e valorizada em nossa cultura, e daí para a construção do mito da democracia racial. Tendo isso em mente, torna-se muito mais complexa a análise da repercussão negativa do caso Grafite/Desábato no Brasil, através, por exemplo, de frases como: “Não podemos deixar ele [Desábato] voltar ao seu país sem sentir a força e a repulsa do povo brasileiro diante de uma atitude dessa” (Marcos Alvarenga, OAB-SP), como se no Brasil não existisse racismo ou aqui fosse o “paraíso racial”³⁶.

Dois anos mais tarde, Everton Cavalcanti e André Capraro também entraram nessa discussão³⁷. Detiveram-se no detalhamento do episódio, utilizando para tanto diversas reportagens, colunas e entrevistas publicadas nos dois maiores jornais paulistas: *Folha de S. Paulo* e *Estado de S. Paulo*. O intuito foi mostrar como o ocorrido acabou sendo noticiado, repercutido e analisado por jornalistas e dois intelectuais. Como já apresentamos o modo como os jornais repercutiram o fato, interessa-nos aqui expor a leitura desses dois “pesquisadores especialistas em racismo”³⁸.

Em defesa da “nossa identidade”, da “nossa fortaleza”, que é “a mestiçagem”, Manolo Florentino, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, preocupou-se com a “fundação” de “um Brasil bicolor, um Brasil preto e branco” e, conseqüentemente, da exacerbação de “ódio [racial] onde não

³⁶ Ibidem, p. 8 e 10.

³⁷ CAVALCANTI, Everton Albuquerque; CAPRARO, André Mendes. Racismo no futebol sul-americano: o caso Grafite versus Desábato. In *Motriz*. Rio Claro, vol. 15, n. 4, pp. 741-748, out./dez. 2009.

³⁸ Ibidem, p. 746.

existe”³⁹. É a partir disso que avaliou a “histeria” em torno do caso e do afloramento da rivalidade entre Brasil e Argentina, afinal, argumenta o historiador, “Eles [brasileiros e argentinos] se xingam dentro do gramado, uns de negro, outros de branquelo”, algo que também acontece em “um treino de qualquer clube brasileiro hoje”. Na visão de Kabengele Munanga, qualificar “de racismo qualquer atitude ou comportamento de rejeição e de injustiça social” é fazer um uso generalizado do conceito, o que pode levar à “banalização” ou a um “esvaziamento da importância ou da gravidade dos efeitos do racismo”⁴⁰. Mais do que isso, é desconsiderado naquele tipo de nivelamento das ofensas o processo histórico peculiar da questão racial no Brasil, bem como adiferença de *status*, a condição social e a experiência histórica entre grupos negros e brancos⁴¹.

Por sua vez, o sociólogo argentino Enrique Oteiza, presidente da INADI (Instituto Nacional contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo), falou também de um “tratamento irresponsável por parte da mídia” na cobertura do caso, o que contribuiu “para exacerbar tensões” e a rivalidade entre Brasil e Argentina⁴². Mais do que isso, analisou o entrevero como uma oportunidade para “ajudar a criar consciência sobre a discriminação como um fato indesejável”, deixando, por fim, a mensagem de que “Educar é mais importante que punir”. Corroborou, dessa maneira, com a visão de Fábio Konder Comparato, professor da Universidade de São Paulo: “Esse episódio mostra a todos os que acompanham futebol que racismo é crime. É uma forma de educar o povo”⁴³. Então, fica a pergunta: de que maneira o caso Grafite/Desábato contribuiu para essa (re)educação?

³⁹ CARIELLO, op. cit., p. D4. Outros intelectuais que demonstram a mesma preocupação são Peter Fry, Yvonne Maggie, Demétrio Magnoli e José Miguel Wisnik.

⁴⁰ MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. BRANDÃO, André Augusto Pereira. **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EdUFF, 2004, p. 26. MUNANGA, Kabengele. Teorias sobre o racismo. HASENBALG, Carlos A.; ____; SCHWARCZ, Lília Moritz. **Racismo: perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira**. Niterói: EdUFF, 1998, p. 45.

⁴¹ CASHMORE, Ellis. Racismo invertido (‘racismo negro’). _____. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Summus, 2000, pp. 473-475; JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 162.

⁴² ARANTES, op. cit., 17 abr. 2005, p. D4.

⁴³ ANJOS, op. cit., p. D2.

Desdobramentos: o Brasil passa a enxergar e julgar o seu racismo no futebol?

Com o passar do tempo, o referido episódio acarretou em mudanças no futebol. Num primeiro momento, seguindo a ideia inicial de dar um “basta” ao racismo e um “novo rumo” para o esporte, Grafite e seus companheiros de time entraram em campo na partida subsequente do São Paulo segurando uma faixa com a seguinte inscrição “Racismo não”, atitude que seria repetida por outros clubes futuramente⁴⁴. Três dias depois, o Corinthians, por exemplo, aproveitando a falta de patrocinador, disputou o jogo do meio de semana com uma camisa em que estava escrito “Corinthians sem racismo”⁴⁵. Essa ação deve ser ponderada, contudo, pelo fato de este clube ter em seu elenco, além do técnico, três jogadores argentinos, os quais foram procurados pelos jornalistas brasileiros para opinarem sobre o caso envolvendo seu compatriota⁴⁶.

Endossando o discurso de “dar exemplo”, a Federação Paulista de Futebol anunciou, poucos dias após o caso, que lançaria em 2006 uma campanha oficial contra o racismo no futebol, de modo a não deixar que o tema caísse “no esquecimento”⁴⁷. No ano seguinte, então, a FPF deu início à campanha “Racismo, aqui não!”, que tem continuidade até hoje. Segundo o comunicado oficial, o objetivo é “conscientizar atletas e torcedores de que a discriminação racial manifestada por atos ou palavras deve contar com o repúdio de todos que lutam por um país melhor”, advertindo que a Constituição Brasileira de 1988 já prescrevia como crime atitudes dessa natureza⁴⁸. E, assim, a instituição máxima do futebol paulista deseja “fazer parte de um movimento para banir o racismo dos estádios de futebol”.

⁴⁴ ASSIS, op. cit., 15 abr. 2005, p. D1; ASSIS, op. cit., 18 abr. 2005, p. D4.

⁴⁵ ARRUDA, Eduardo. Kia põe inimigos lado a lado e cria mote antirracista. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 21 abr. 2005, p. D4.

⁴⁶ GALDIERI, Paulo. Passarela se diz estarrecido. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 abr. 2005, p. D3.

⁴⁷ PARA CBF, país dá exemplo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D2. FERRARI, Luís. FPF espera 2006 para agir contra racismo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 17 abr. 2005, p. D4.

⁴⁸ FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL. **Racismo, aqui não!** São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.futebolpaulista.com.br/federacao.php?sec=11>>. Acesso em: 5 maio 2008.

Era fundamental que campanhas contra o racismo fossem acompanhadas de mudanças na legislação esportiva. Esse era o desejo de alguns juristas na época, conforme publicado no dia seguinte ao episódio: “a Comissão de Direitos Humanos da OAB irá propor projeto de lei para punir times que tiverem atletas indiciados por crime de racismo”⁴⁹. Do mesmo modo, o ministro do Esporte e a secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Agnelo Queiroz e Matilde Ribeiro, respectivamente, divulgaram nota não só repudiando a atitude de Desábato como afirmando que acionariam as entidades e autoridades esportivas com o objetivo de adotar “medidas concretas para banir do espetáculo esportivo a discriminação racial, o preconceito e a xenofobia”⁵⁰.

Essa era, também, a intenção da Confederação Sul-americana de Futebol, que reuniu seu comitê executivo nas semanas seguintes “à situação inédita no futebol sul-americano”⁵¹. Sob a repercussão dos acontecimentos, o presidente da Conmebol, Nicolás Leoz, chegou a declarar de maneira veemente: “Não podemos admitir o racismo no futebol”, para logo depois considerar culpado de antemão o atleta argentino ao dizer: “Não há dúvida de que ele será severamente punido”. No entanto, o que se deliberou nessa reunião foi: “‘atos que violam a regra do jogo e a moral’, se ocorridos em campo, só podem ser apreciados por fóruns da Justiça Desportiva.”⁵². Ou seja, além de reprovar o jogador brasileiro por sua queixa-crime à polícia, impõe aos profissionais do futebol a legislação esportiva como única que assegura seus direitos e deveres. Cabe registrar que a FIFA, entidade máxima do futebol, também condena qualquer clube ou atleta que busca a justiça comum para reparar algum dano moral, esportivo ou financeiro. Como bem questionou e ponderou Mário Magalhães à época:

Trata-se de indagar por que deveria haver no futebol privilégio e impunidade. Por que a lei que a todo cidadão deve alcançar não

⁴⁹ PAINEL FC. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D2.

⁵⁰ GOVERNO diz que pedirá medidas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 abr. 2005, p. D3.

⁵¹ FERRARI, Luís. América do Sul põe caso Grafite na pauta. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 abr. 2005, p. D5.

⁵² MAGALHÃES, Mário. A barbárie consentida. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 06 maio 2005, p. D3.

alcançaria os gramados? Por que um atleta ou um torcedor pode chamar o adversário de macaco sem ser punido judicialmente e um não-atleta ou não-torcedor não pode? O recado da Conmebol é de tolerância com a barbárie.

Voltando à jurisdição nacional, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva foi criado em 2003 e concebido para ser aplicado em todas as modalidades desportivas praticadas formalmente. Apesar do progresso frente aos códigos precedentes, faltava ao CBJD determinar artigos específicos aos atos discriminatórios. Após o episódio Grafite/Desábato, vários juristas começaram a trabalhar na reforma do CBJD, de modo a incluir no texto a questão da discriminação racial e de outros tipos, e impor sanções aos infratores. Essas alterações demoraram a ser sancionadas; enquanto isso, aconteceram outros dois casos explícitos de racismo no futebol brasileiro, ambos envolvendo o Juventude e ganhando certa repercussão na imprensa nacional.

Primeiro, no dia 22 de outubro de 2005, em partida válida pelo Campeonato Brasileiro, torcedores do Juventude urravam como macaco cada vez que o volante Tinga, do Internacional, que é negro, tocava na bola⁵³. O árbitro Alício Pena Júnior chegou a interromper o jogo para que cessassem as imitações. O clube, por meio dos alto-falantes do Estádio Alfredo Jaconi, solicitou ao público que parasse com aquela atitude, ciente de que a agremiação poderia sofrer punições. O juiz, contudo, relatou na súmula o incidente, que foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Como ainda não havia artigo específico para tratar do tema, o Juventude foi enquadrado no artigo 213, que estipula punição a quem “deixa de tomar providências capazes de prevenir e reprimir: I – desordens em sua praça de desporto”⁵⁴. E, assim, o clube sul-caxiense perdeu dois mandos de campo e ainda teve de pagar multa no valor de R\$ 200 mil⁵⁵.

Segundo, no dia 5 de março do ano seguinte, Juventude e Grêmio enfrentavam-se pelo Campeonato Gaúcho, quando o zagueiro Antônio Carlos acertou uma cotovelada no volante

⁵³ FERRARI, Luís. Juventude vai ser julgado por racismo de torcedores. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 26 out. 2005, p. D2.

⁵⁴ BRASIL. **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. São Paulo, IOB, 2010, p. 81.

⁵⁵ FERRARI, Luís. Brasil tem 1ª condenação por racismo de torcedores. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 5 nov. 2005, p. D2.

negro Jeovânio e recebeu cartão vermelho⁵⁶. Na confusão que se armou, o atleta juvenil xingou o jogador gremista de “macaco” e, na saída de campo, ainda esfregou os dedos sobre o antebraço, em clara alusão à cor de pele do adversário⁵⁷. Apesar disso, Antônio Carlos disse que ofendeu verbalmente Jeovânio, porém sem se lembrar exatamente das palavras⁵⁸. Quanto ao gesto, deu versões diferentes. Logo após o jogo, disse que o fez apenas “para limpar um pouco de sangue” que havia no braço em virtude de um corte⁵⁹. Em declaração posterior, afirmou que havia feito o gesto para responder a uma provocação, dizendo que “minha pele já foi de vários clubes grandes”⁶⁰. Recentemente, porém, assumiu o que fez naquela época: “Aquilo ali que aconteceu, apesar do gesto, foi em um minuto de bobeira, num segundo de descontrole que você acaba tendo dentro de campo.”⁶¹.

Da mesma maneira que seu clube fora rigorosamente punido, dada a falta de legislação específica, Antônio Carlos foi condenado a 120 dias de suspensão pela agressão física e 4 jogos pela atitude antidesportiva. Na justiça comum, o zagueiro trocou a suspensão do processo por uma campanha de antirracismo na cidade de Caxias do Sul, distribuindo folhetos com a frase “Somos todos iguais, diga não ao racismo”⁶². Como a acusação de racismo foi desqualificada e teve pena branda na

⁵⁶ GERCHMANN, Léo. Ex-zagueiro da seleção é acusado de ato racista. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 6 mar. 2006, p. D5.

⁵⁷ GRÊMIO e Juventude empatam o 1º encontro após caso de racismo. **Pelé-Net**. Porto Alegre, 11 mar. 2006. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2006/03/11/ult59u100539.jhtm>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

⁵⁸ ANTÔNIO Carlos admite ofensa; Jeovânio não desculpa. **Agência Estado**. São Paulo, 7 mar. 2006. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/esportes/news/166367/>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

⁵⁹ MP INVESTIGA suposto ato racista contra gremista. **Terra**. São Paulo, 06 mar. 2006. Disponível em: <<http://esportes.terra.com.br/futebol/estaduais2006/interna/0,0I-906055-EI6195,00.html>>. Acesso em: 16 abr. 2010. GERCHMANN, op. cit., p. D5.

⁶⁰ REIS, Thiago. Antônio Carlos pede perdão sem assumir racismo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 7 mar. 2006, p. D1.

⁶¹ PUNIDO por racismo, Antônio Carlos diz que termo “macaco” não abala jogadores. **UOL**. São Paulo, 3 abr. 2012. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/04/03/antonio-carlos-diz-que-termos-racistas-fazem-parte-do-futebol-e-lembra-suas-brigas.htm>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

⁶² ZAGUEIRO Antônio Carlos faz campanha antirracismo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 17 maio 2006, p. D2.

esfera desportiva, Jeovânio criticou a punição do agressor: “O Código [Brasileiro de Justiça Desportiva] tem de ser melhorado. Senão vai vir outro aí, me chamar de macaco e vai pegar quatro jogos.”⁶³.

Foi o que aconteceu após esse caso. A reforma do CBJD estava parada por falta de recursos do Ministério do Esporte e foi aprovada no final do mês de março de 2006⁶⁴. Sendo receptiva às alterações do Código Disciplinar da FIFA, a legislação desportiva então em vigor reformou dois artigos para dispor sobre ato discriminatório: 187 e 213⁶⁵. No primeiro, estipulou pena temporal ao atleta e pecuniária ao clube, que ainda podia perder mando de campo e pontos no campeonato, ou até eliminação em caso de reincidência. No segundo, estabeleceu punição similar (pecuniária e perda de pontos ou até exclusão) ao clube cujos torcedores manifestarem discriminação⁶⁶.

Como o CBJD aplica-se a todas as atividades desportivas do país e não somente ao futebol tal qual o Código Disciplinar da FIFA, houve uma incongruência com outros esportes. Se entre os próprios clubes de futebol no Brasil há uma imensa diferença de “condição econômico-financeira” – o que faz, por exemplo, com que o Juventude, um clube que em 2006 disputava a primeira divisão do Campeonato Brasileiro, tenha reclamado do alto valor da pena –, quanto mais entre clubes de futebol e clubes de vôlei, basquete, boxe e de qualquer outro esporte⁶⁷. Esse foi um dos motivos para que a legislação desportiva sofresse nova alteração em dezembro de 2009, flexibilizando as penas⁶⁸.

Com essa nova reforma, os dois artigos ou os seus parágrafos referentes a atos discriminatórios foram revogados e, em seu lugar, foi incluída uma nova seção no artigo 243, espe-

⁶³ DIVIDIDA. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 17 mar. 2006, p. D2.

⁶⁴ MATTOS, Rodrigo. Falta de verba emperra reforma sobre o assunto. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 17 mar. 2006, p. D1.

⁶⁵ MATTOS, Rodrigo. Ato racista passa valer até eliminação de clube. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 17 mar. 2006, p. D1.

⁶⁶ Para maiores detalhes, ver: OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges de. O racismo e a Justiça Desportiva brasileira. *Ministério Público do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 18 abr. 2006. Disponível em: <www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/arquivo/id/4373>. Acesso em: 16 abr. 2010.

⁶⁷ FERRARI, op. cit., 5 nov. 2005, p. D2.

⁶⁸ BRASIL, op. cit., p. 23.

cificamente a “G”, que prevê suspensão de 5 a 10 partidas, se o agressor for atleta ou membro de comissão técnica, e de 120 a 360 dias, se for brasileiro, além de multa de cem a cem mil reais⁶⁹. O clube continua sendo responsável pela atitude de seus torcedores, podendo tanto perder pontos ou mesmo ser excluído da competição quanto ter de pagar multa. Já os torcedores, caso sejam identificados, ficarão proibidos de ingressar na praça esportiva pelo prazo mínimo de 720 dias.

Outras experiências no universo do futebol

Em recente texto publicado nos anais do XI Encontro Nacional de História Oral, em julho de 2012, Sérgio Settani Giglio articulou os acontecimentos envolvendo Grafite e Desábato com as experiências vividas por Baiano (Dermival Lima), então jogador do clube argentino Boca Juniors⁷⁰. Após reconstituir os fatos, o autor apresentou trechos da entrevista feita com o lateral que evidenciam a maneira como os desdobramentos do evento ocorrido naquela noite de 13 de abril de 2005, no Estádio do Morumbi, influenciaram diretamente na trajetória do atleta na Argentina.

Por ser o único brasileiro e negro a atuar no país vizinho à época, Baiano teve de passar por uma coletiva de imprensa com “200 jornalistas” que o fizeram opinar e responder a uma série de perguntas referentes ao episódio no Brasil⁷¹. Como até então era tratado “como um príncipe, um rei lá”, respondeu dizendo “aqui [Argentina] eu não sinto racismo, aqui não tem racismo”⁷². Depois dessa tensa coletiva, os próprios companheiros de clube e jogadores adversários passaram a ironizá-lo, provocá-lo, ofendê-lo, agredi-lo. Em suas palavras, “minha vida [...] saiu do céu pro inferno em pouco tempo”⁷³. Chegou a um ponto a sua situação que “não tinha mais clima pra mim (sic) jogar” e ele

⁶⁹ *Ibidem*, p. 88.

⁷⁰ GIGLIO, Sérgio Settani. Relações futebolísticas e o racismo no futebol. ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, 2012, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2012, pp. 1-17.

⁷¹ *Ibidem*, p. 11.

⁷² *Ibidem*, p. 10 - 11.

⁷³ *Ibidem*, p. 9.

mesmo acabou pagando a multa rescisória para sair do Boca Juniors e voltar ao Brasil⁷⁴. Futuramente, contudo, sentiria um arrependimento “muito grande [...] porque foi o primeiro clube que eu tive status de ídolo, até o ponto de me pagar pra eu dar entrevista”⁷⁵.

Baiano não foi o único profissional do universo do futebol a sofrer consequências com o caso Grafite/Desábato. O árbitro Luiz Flávio de Oliveira, de São Paulo, também foi alvo de racismo nos dias posteriores ao episódio. Conforme nos relatou, o insulto racial durante partidas de futebol “é bem comum no futebol amador⁷⁶. Já no profissional, é mais difícil.” Após um momento de hesitação, revelou:

Até aconteceu comigo, mas prefiro não citar o clube e nem o local. Foi na mesma época do problema com o Grafite. Teve um fato isolado durante o jogo: a marcação de um pênalti e, em seguida, um coro de torcedores me xingando de “macaco”. Eles acharam melhor isso do que de me xingar de juiz ladrão. Os jogadores foram lá pedir pra que eles parassem, a equipe adversária queria que eu suspendesse o jogo e os assistentes também me perguntaram se tomaria alguma atitude após a partida. Mas falei que não ia me deixar abater e nem entrar naquela onda. Até porque, tudo é modismo no futebol. Se acontece uma coisa aqui, começa também em todos os lugares. Às vezes, até se aproveitam disso pra tentar aparecer...

Entendendo que a causa desse tipo de ofensa naquela época se dava mais por uma questão de “modismo” do que por um preconceito racial latente em nossa sociedade, Luiz Flávio explicou as suas razões para não ter tomado providências quanto ao insulto que sofreu:

Não queria criar mais polêmica. Ainda mais porque o assunto estava fervendo na mídia! Tanto que eu dei uma entrevista antes do jogo em relação ao racismo e, aí, surgiu uma situação dessa durante a partida... Pelo mesmo motivo, não fiz boletim de ocorrência. Poderia até prejudicar a minha carreira, já que seriam muitas entrevistas e ficaria em evidência, né? Fiquei magoado

⁷⁴ Ibidem, p. 11.

⁷⁵ Ibidem, p. 14.

⁷⁶ Luiz Flávio de Oliveira, 35 anos, árbitro. Entrevistas realizadas em 9 out. e 13 nov. 2008, São Paulo-SP.

no primeiro momento? Sim, mas o que passou, passou. Não me preocupei tanto assim. Tem tanta coisa tão mais importante pra gente se preocupar ali nos noventa minutos... Não posso me deixar levar por um comentário que venha principalmente de torcedores, até por saber que a gente mexe mais com a emoção do que com a própria razão deles... Apenas coloquei na súmula que o comportamento da torcida havia sido irregular.

Apesar de se sentir magoado com a ofensa, o árbitro preocupou-se em prejudicar a própria carreira caso tomasse alguma atitude para defender os seus direitos. Sem querer em hipótese alguma julgar a sua atitude ou opinião, vale registrar que a partir de seu discurso podemos identificar algumas características do racismo no Brasil: primeiro, falar em racismo neste país é em si um problema, uma vez que, apesar de desconstruído, o mito da democracia racial “permanece internalizado” no senso comum, revelando a sua eficácia enquanto ideologia e forma de “controle social”⁷⁷. Isso nos leva, em segundo lugar, à conhecida colocação de Florestan Fernandes, afirmando existir no Brasil “uma espécie de preconceito reativo”, “o preconceito de ter preconceito”⁷⁸. Segundo o sociólogo, mostra-se, dessa maneira, uma preocupação maior com quem pratica o racismo do que com quem o sofre, esforçando-se mais em combater a ideia da existência desse preconceito no Brasil ao invés do ato discriminatório e da situação desigual do negro na sociedade. Em terceiro lugar, podemos lembrar qual é o estereótipo de um negro que questiona ou reivindica algo, é visto socialmente como “subversivo”, “perigoso”, “atrevido”, “metido” ou ainda aquele “que não reconhece o seu lugar”⁷⁹. Nas palavras do historiador Joel Rufino dos Santos: “A mais comum [das formas de punição social aos negros] é fecharem-lhes as portas.”. Talvez, seja por esse exato motivo que, inconscientemente, Luiz Flávio de Oliveira se preocupou em prejudicar a própria carreira. Com essas observações, entendemos muito melhor o trecho seguinte da sua narrativa:

⁷⁷ Conferir respectivamente: SCHWARCZ, op. cit., p. 86; SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005, p. 45.

⁷⁸ FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007, p. 61.

⁷⁹ SANTOS, op. cit., p. 58-59.

Já estou meio acostumado a ouvir aquilo indiretamente. Então, não deixei que aquele comentário direto atrapalhasse a minha concentração durante a partida. Passou batido. Prefiro ser bem visto apitando do que aparecendo desta forma, que, pra mim, seria negativa. Esse não é o meu interesse na arbitragem.

Opinando sobre o caso Grafite/Desábato, o árbitro acredita que “partiu mais pela briga entre brasileiros e argentinos do que pelo racismo propriamente dito.”. Por essa razão, no seu entender, “Mesmo que tenha havido essa situação dentro de campo, o racismo em si acabou ficando meio de lado.”. Na sequência, afirmou que esse é mais um complicador em sua profissão. Enquanto árbitro, disse ser “difícil tomar partido” em uma situação dessa durante uma partida caso não tenha presenciado, pois “nós vivemos num meio onde as pessoas querem tirar vantagem e ganhar a todo custo”, tendo “ofensas e defesas de todas as maneiras e de todas as partes.”. “Na maioria das vezes”, argumenta ele, “essas coisas ocorrem quando os dois jogadores envolvidos estão mais próximos, sem haver testemunhas. Aí, fica difícil alguém saber, tanto nós, árbitros, como a imprensa.”. Mas advertiu: “Se presenciar alguma coisa, com certeza as medidas cabíveis vou tomar. Qualquer árbitro vai tomar!”.

Ainda assim, Luiz Flávio acredita que as consequências do episódio ocorrido no Estádio do Morumbi serviram, senão para reeducar, ao menos para desencorajar os jogadores que insultam racialmente colegas de profissão. Notem que a imagem do atleta argentino algemado pelo fato de ter ofendido racialmente Grafite durante um jogo de futebol foi considerada tão forte e surpreendente que o árbitro se confundiu e disse que Desábato saíra “algemado de dentro do campo”, quando ele o fora apenas no vestiário após a partida. Vejamos:

Depois do que aconteceu com o Grafite, os jogadores, creio, passaram a ter mais cuidado com a forma como xingam o adversário, porque tudo acaba tomando uma nova forma no nosso país. Acho que é a mesma coisa com relação a jogar objetos no campo de jogo: antigamente, era normal; depois que vieram as punições, o torcedor do próprio time toma as dores se outro tomar essa atitude. Então, nos jogos que eu apitei, não vi nenhuma situação ou reação tão clara de racismo depois do caso do Grafite. Afinal, nenhum jogador quer ficar com aquela imagem de sair algemado de dentro do campo. Até mesmo na mídia, pode-se dizer que não houve um outro jogo com uma relevância tão grande para esse fato.

Vale registrar que o acontecimento em questão foi tão marcante que, mesmo após três, quatro anos, foi abordado ou citado espontaneamente em várias entrevistas que realizei durante a pesquisa de mestrado. Para o jornalista Valmir Jorge, o negro “cresce ouvindo o tempo inteiro esses comentários, essas ofensas” a ponto de encará-las como algo “normal”, tal como “acontece isso na disputa do futebol”⁸⁰. Ao seu olhar, corroborando com a narrativa de Luiz Flávio de Oliveira, também houve uma melhora, uma diminuição dos casos decorrido o episódio Grafite/Desábato. Em suas palavras:

Quando aquele delegado – que, aliás, acompanhava todos os jogos do São Paulo – entrou em campo e prendeu o Desábato, a maioria dos jornalistas não entendeu e achou, naquele momento, até exagerada a atitude. Só que, depois, a gente vê que mudou, deu uma melhorada. A mesma coisa aconteceu após o caso do Antônio Carlos lá em Caxias. A meu ver, pelo menos, isso parou um pouco, as provocações diminuíram bem. Afinal, era normal antes ouvir assim:

— Ah, aquele negão lá... Ô, macaco... Ô, não sei o quê...

Pô!... Não é que a gente goste, mas já nos acostumamos com isso. Com relação a jogador, até hoje a gente ouve isso. É claro que o cara que ofende não tem mais aquela liberdade de xingar:

— Ah, vai tomar no seu cu, negão! Macaco! Filho da puta!... Chiclete de onça. Pudim de asfalto...

Hoje em dia, já não ouço mais isso que nem antes, mas era normal antigamente.

Abel Neto foi outro jornalista negro que, ao se lembrar das histórias contadas pelo seu pai, Abel Verônico, ex-jogador do Santos entre o final da década de 1960 e início da de 1970, retomou o referido entrevero para falar da rivalidade entre brasileiros e argentinos⁸¹. Segundo ele:

Os argentinos nos chamam mesmo de “macaco”. E não precisa ser negro, não! Basta ser brasileiro. Se for negro então, mais ainda. Enfim, talvez seja aquilo que eu te falei: quando surge uma

⁸⁰ Valmir Jorge, 51 anos, jornalista esportivo. Entrevistas realizadas em 12 set. 2009, Londrina-PR.

⁸¹ Abel Neto, 42 anos, jornalista esportivo. Entrevistas realizadas em 17 nov. 2009, São Paulo-SP.

situação de conflito, mesmo em um jogo de futebol, que nunca deixa de ter uma rivalidade entre as equipes, entre os jogadores, os caras apelam.

Nessa passagem, percebemos outra característica do racismo brasileiro: a sua dissimulação e latência, manifestando-se mormente em situações de conflito, inclusive no campo esportivo⁸². Como nos ensinou Florestan Fernandes, a paulatina integração do negro na sociedade de classes acirrou a competição inter-racial, tornando visível o preconceito racial nesse país através da discriminação sofrida pelos negros e expressa nitidamente nas limitações de seu acesso ao mercado de trabalho⁸³.

Indo além, Abel Neto argumenta que “A nossa imprensa praticamente não aborda a questão racial. Só a aborda se tiver um problema, como teve esse episódio com o Grafite, por exemplo...”. Relatando uma tentativa sua de problematizar o tema em uma matéria jornalística, disse que foi desestimulado pelo próprio jogador que sofreu a ofensa racial e que seria personagem principal da reportagem. Segundo ele, Lúcio (Lucenilde Pereira da Silva), então atleta do Santos, falou assim: “Meu, deixa quieto. Isso aí vai me dar problema. Não aprofunda muito nisso e não sei o quê...”. Mais uma vez, o receio de prejudicar a própria carreira foi mais forte do que a vontade de denunciar o caso de racismo. Ao analisar a lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de “preconceito de raça ou de cor”, Schwarcz escreve que “Só são consideradas discriminatórias as atitudes praticadas publicamente; atos privados ou ofensas de caráter pessoal não são imputáveis, mesmo porque precisariam de testemunhas para acareação.”⁸⁴. Feita essa observação, a autora vai abordar justamente sobre o “deixa quieto” dito pelo jogador:

O fato é que, na maioria das vezes, o ofensor se livra da pena, ora porque o flagrante é quase impossível, ora porque as diferen-

⁸² BOURDIEU, Pierre. Programa para uma sociologia do esporte. _____. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990. BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? _____. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

⁸³ FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. 2 vol.

⁸⁴ SCHWARCZ, op. cit., p. 53. Outra referência importante que trata sobre discriminação racial e justiça é: ADORNO, Sérgio. *Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal*. SCHWARCZ, Lília Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Org.). *Raça e diversidade*. São Paulo: Edusp/Estação Ciência, 1996.

tes alegações colocam sob suspeita a própria acusação. Entre tantos impedimentos, tudo parece um convite para “deixar de lado” o problema, ainda mais diante da falta de credibilidade dos espaços oficiais de atuação⁸⁵.

E conclui em seguida: “A lei é para poucos, ou, como afirma o velho ditado brasileiro, ‘aos inimigos, a lei; aos amigos, tudo’. Na falta de mecanismos concretos, a discriminação transforma-se em injúria e admoestação de caráter pessoal.” Aliás, é justamente sobre essa lei específica que Abel Neto compusera uma letra de música na época em que tinha uma banda de *reggae*, cujo refrão diz assim:

7.716, você já funcionou alguma vez?
Acho que não.
Por quê?
Acho que não.

Logo depois, o jornalista explicou-se usando argumentos muito próximos daqueles escritos pela referida antropóloga:

Que é exatamente isso que eu estou te dizendo: foi criada a lei, só que ela não é aplicada. Raramente, uma vez ou outra, a gente vai ver alguém indo parar em uma delegacia. [...] Normalmente, quando tem um caso desse, é difícil o negro provar. Primeiro porque é necessário arrumar uma testemunha. Segundo que, mesmo com a testemunha, os advogados desqualificam pra calúnia, injúria, difamação, tarará... O racismo é um crime inafiançável. Não é isso?! Se o racista for preso em flagrante, não tem nem como pagar fiança e sair. Está “fodido”! Entre aspas porque a gente sabe que o que acontece, na maioria dos casos, não é isso... Eu nunca vi alguém condenado. Tem algum caso?... Você também não conhece? Ai, está vendo? A lei “existe”... Chega a ser engraçado...

Certamente, essa é uma das razões para que negros em geral, não só aqueles que são jogadores de futebol, desistam de lutar pelos seus direitos. Por esse motivo, Abel recordou pela terceira vez o episódio Grafite/Desábato para falar naquele momento que são pouquíssimos atletas “que pensam diferente” e “que não deixam a história [a ofensa racial sofrida] morrer dentro do campo.”, tal como o fizera o futebolista brasileiro. Em sua opinião, não há “uma grande mobilização” dos atletas negros

⁸⁵ SCHWARCZ, op. cit., p. 56.

em torno da causa. Aliás, ao contrário, disse já ter visto “jogadores negros, depois do caso do Grafite, tirando sarro em treino ao falar ‘macaco’ pra lá, ‘macaco’ pra cá...”.

Outros dois jornalistas brancos também retomaram o caso. Celso Unzelte, ao afirmar que “O futebol tem regras próprias”, argumentou que determinadas normas sociais não valem para o referido esporte⁸⁶. Dando como exemplo alguns apelidos pejorativos e “brincadeiras” usuais no universo futebolístico, argumentou que “causa estranheza” atletas que tomam atitudes contrárias a situações como essas. Em suas palavras, “Até no meio ele [esses jogadores que destoam] vai passar a ser mal visto...”. Pouco depois, continuou o raciocínio dizendo: “Não denunciam porque [essas pessoas] não são levadas a sério... Na verdade, o que existe é uma resignação. Talvez muitos tivessem a vontade mesmo de botar a boca no trombone...”. Ao se lembrar nesse instante do “caso Grafite”, duvidou, a exemplo de muitos jornalistas na época do episódio, que a denúncia tenha partido do então jogador do São Paulo: “me parece, foi muito mais insuflado pela diretoria do São Paulo do que pelo próprio Grafite...”. Ao final, demonstrou acreditar que a rivalidade entre Brasil e Argentina tenha sido preponderante na sucessão dos fatos, revelando ainda que a identificação étnica e o tom da fala são fortes indícios da existência da discriminação racial contra negros:

E aí entra aquela questão que na Argentina eles chamam de “el negro”... Em última análise, é o mesmo “negro”. Não está ofendendo ao chamar de “negro”. Está ofendendo a maneira como se chama de “negro”!... Geralmente, sempre vem acompanhada de um adjetivo mais preconceituoso ali no calor do jogo... Tem também a entonação. É difícil você achar que está chamando de “negro” como chamaria um branco de “branco”. Não chamaria um branco de “branco”, portanto está fazendo diferença. Se está fazendo diferença, tem preconceito.

Juca Kfourri, por sua vez, foi praticamente pelo mesmo caminho de Celso Unzelte, qual seja a “muito pouca tradição sindical e reivindicatória” dos jogadores e a influência de outras pessoas na tomada de decisão de Grafite, transformando

⁸⁶ Celso Dario Unzelte, 44 anos, jornalista esportivo. Entrevista realizada em 30 abr. 2008, São Paulo-SP.

o entrevero “num caso policial”⁸⁷. Para ele, faltam aos atletas instrução e consciência de classe: “Se os jogadores brasileiros não reclamam nem do gramado esburacado em que são obrigados a jogar e que lhes coloca em risco as suas ferramentas de trabalho, como eles vão entrar na justiça contra alguém que foi racista?”. Pouco depois, ao falar das alterações no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, recordou-se também do caso Jeovânio/Antônio Carlos e criticou uma falsa justificativa adotada por tantos que insultam racialmente:

O racismo não pode passar impune, tem que ser denunciado, mas deve vir acompanhado de campanha de conscientização, demonstrando o quanto isso é um absurdo. Ao mesmo tempo, não se pode deixar, também, enganar por aquela velha saída chavão: “Eeuu, preconceito contra judeu?” – a pessoa coloca até a mão no peito. “Eu sou até amigo de um judeu”. Ou então: “Eu, preconceito contra negros? Não, pô! Sou amigo do Grafite.”. Pronto, a pessoa tem um *habeas-corpus*. Não, não é assim. O que o Antônio Carlos fez é, tipicamente, uma atitude preconceituosa repetida, reiterada e reprisada na nossa sociedade. Tinha que ser punido como foi, de maneira exemplar.

Na semana seguinte ao episódio Grafite/Desábato, Juca Kfourri convidou ao programa Cartão Verde, da TV Cultura, três pessoas para debater ao vivo não só o referido caso como o racismo no futebol e na sociedade brasileira, a saber: o professor Carlos Alberto Figueiredo da Silva, o zagueiro Fabão, que atuava no São Paulo na época, e o treinador Lula Pereira. Ao entrevistar esse técnico, ele nos contou que fez no programa “algumas observações muito interessantes, que foram duras, mas que são verdadeiras.”⁸⁸. Tratava-se, basicamente, da sua visão e experiência, enquanto negro, acerca do casamento interétnico no Brasil. Em suas palavras:

Eu acredito no amor, tá certo?! Acho que sem amor não tem razão de se viver. Muitas vezes, o negro não tem coragem de dizer, mas eu tenho. O negro fica idealizando os filhos. Ele pensa: “Se me caso com uma branca, o meu filho vem mulato e, assim, vai

⁸⁷ José Carlos Amaral Kfourri (Juca Kfourri), 62 anos, jornalista esportivo. Entrevista realizada em 9 out. 2007, São Paulo-SP.

⁸⁸ Luiz Carlos Bezerra Pereira (Lula Pereira), 56 anos, ex-atleta e treinador. Entrevista realizada em 15 jul. 2009, Fortaleza-CE.

sofrer menos do que eu e vai ter mais oportunidades na vida. Se me caso com uma negra, o meu filho vai sofrer as mesmas coisas que eu sofro.” Isso é uma grande verdade!... Sei que muitos irmãos não vão ter a coragem de dizer isso, mas, lá no fundo do coração deles, lá dentro da cabeça deles, eles sabem que eu tenho razão. Porque essa é a grande verdade nossa aqui no Brasil, diferentemente do que acontece nos Estados Unidos.

Como se sabe, o relacionamento amoroso entre brancos e negros é uma das áreas “pesadas” ou “duras” das relações raciais no Brasil, já que ainda hoje é considerado um tabu para a maioria das famílias brancas⁸⁹. Tendo isso em mente, Lula Pereira, a partir da discussão proposta pelo jornalista, pensou ser relevante naquele momento tocar nesse ponto e dizer “a grande verdade”, isto é, que os negros buscam se relacionar com brancos de modo que seus descendentes tenham uma tonalidade de pele que se distancie da cor preta – tanto quanto, possivelmente, dos traços fenotípicos dos negros – e, assim, venham a “sofrer menos” que seus ascendentes e a “ter mais oportunidades na vida”. Diante desses e de outros argumentos, o treinador disse que as pessoas presentes no debate, embora não concordassem “com algumas coisas” que estava falando, “Ficaram sem palavras”, “não tinham como rebater”. Acreditando ter feito história, devido achar “que nunca alguém havia dito todos aqueles fatos colocados em uma televisão pública”, Lula Pereira supôs, ao final, que sua “aparição e opinião” no programa foram os motivos para ter recebido posteriormente “tanta ligação, tanta mensagem desse Brasil afora”, inclusive lhe convidando para “participar de movimentos” negros.

De acordo com Octavio Ianni, “o ideal de branquidade não diz respeito apenas aos caracteres somáticos do indivíduo, mas, em primeiro lugar, às condições sociais a que negros e mulatos aspiram. O que o negro deseja é o ‘branqueamento social’.”⁹⁰ O casamento interétnico é, segundo Fernandes, uma técnica adotada pelos negros para “melhorar de vida”⁹¹. Isso porque “a cor é um símbolo indefectível de posição social”, o que deixa, pois,

⁸⁹ SANSONE, Livio. *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil*. Salvador: Edufba; Rio de Janeiro: Pallas, 2007, p. 80.

⁹⁰ IANNI, Octavio. *Raças e classes sociais no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 97.

⁹¹ FERNANDES, op. cit., p. 346, vol. 2.

“a convicção básica de que o ‘branqueamento’ constitui, por si mesmo, uma ‘elevação’.”⁹² Dessa maneira, “‘Branquear’ é uma aspiração ‘universal’”, ainda que se efetive “por meio da prole”⁹³:

Ter descendentes mais claros é motivo de orgulho. A pessoa passa a ser mais considerada no próprio grupo. Casá-los com outros ainda mais brancos, ou menos negros, é o maior objetivo dos pais. Parece-lhes que, assim, se realiza sua integração no grupo branco⁹⁴.

Essa passagem, contudo, revela-nos uma grave consequência subjetiva do racismo no Brasil, qual seja a assimilação e incorporação da “ideologia racial do branco”, dominante na sociedade⁹⁵. Isso faz com que os negros se autoavaliem negativamente (inclusive a própria cor da pele, como nos relatou Lula Pereira), ao contrário da avaliação positiva que fazem dos brancos, e creiam que “depurar a raça” e “‘subir’ equivale[m] a se afastar, física, psicológica, social e moralmente do ‘meio negro’”⁹⁶. Essa é, pois, uma das “funções latentes do ‘preconceito de cor’”, assinalada por Fernandes:

(2) converter a ascensão social num processo de desligamento da condição de “preto” e, em sentido muito amplo, de branqueamento social, anulando pela base a importância que ela poderia ter tanto para a formação de uma minoria “negra” integrada, quanto para a equiparação entre “negros” e “brancos” na estrutura social⁹⁷.

Considerações finais

Sabe-se que o futebol serviu por muito tempo – e ainda serve, basta ver exposições em museus e propagandas oficiais – para passar a imagem de um país sem problemas raciais, em que tantos negros encontraram no esporte uma das poucas saídas para a difícil e quase inevitável realidade sociorracial

⁹² *Ibidem*, p. 346, vol. 2 e p. 396, vol. 1.

⁹³ IANNI, op. cit., p. 71.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 71.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 105.

⁹⁶ FERNANDES, op. cit., p. 346, vol. 2.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 552, vol. 2.

brasileira. Isso fez com que alguns autores⁹⁸, na comparação com outros setores sociais, analisassem tal esporte como uma das áreas moles ou leves das relações raciais no Brasil. No entanto, episódios como o do Grafite/Desábato relativizam tal análise, pois, se observarmos as práticas e estruturas internas do universo futebolístico, notaremos também a existência de áreas duras ou pesadas. Afinal, o campo esportivo não poderia ser tão diferente do resto da sociedade, tal como nos relatou Arlei Damo⁹⁹.

O caso Grafite/Desábato, ocorrido já no século XXI, teve um impacto significativo na imprensa nacional e estrangeira. Os motivos foram muitos, como tentamos mostrar na primeira parte, suscitando o envolvimento de diversos profissionais. Passado certo tempo, o episódio teve um peso crucial na mudança da legislação desportiva, explicitado em um segundo momento. Através da realização de duas dezenas de entrevistas de história de vida, entre 2007 e 2009, pudemos perceber que tal acontecimento também marcou a memória coletiva dos profissionais do universo do futebol, algo que foi publicado aqui em primeira mão.

Os dados apresentados nessa terceira e última parte do texto, entretanto, possibilitam reconsiderar o papel do referido episódio na história recente do futebol brasileiro, ao contrário do que expusemos inicialmente. Isso porque as experiências e visões de mundo evidenciadas em tais relatos tornam nítido um discurso que ora é defensivo ou conformista (decidir não tomar providências contra atos discriminatórios para não prejudicar a própria carreira), ora reproduz um racismo introjetado em nossa cultura (defesa da tese do branqueamento como saída para muitos negros). Diante disso, podemos afirmar que os negros foram e ainda são desencorajados de lutar por seus direitos, levando-os a crer que situações de conflito são “normais”, “fazem parte do jogo” ou mesmo “da vida”. Nesse sentido, muito mais importante do que uma mudança na nossa legislação des-

⁹⁸ Entre eles, destaca-se principalmente: HELAL, Ronaldo; GORDON JÚNIOR, César. Sociologia, história e romance na construção da identidade nacional através do futebol. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 13, n. 23, 1999.

⁹⁹ Arlei Damo, 42 anos, antropólogo e professor da UFRGS. Entrevista realizada em 15 set. 2009, Porto Alegre-RS.

portiva seria uma mudança na nossa mentalidade. E isso, infelizmente, não é algo que se faz por meio de leis nem leva poucos anos. De qualquer maneira, o enfrentamento levado a cabo por Grafite, independentemente de ter sido influenciado ou não, já foi algo positivo e é resultado de um longo processo de lutas e conquistas por parte dos movimentos negros no Brasil, algo que seria impensável há três décadas. Torçamos para que isso prospere em um futuro próximo.

Resumo: Neste artigo, o caso Grafite/Desábato será tomado como objeto de estudo para a apresentação de algumas reflexões sobre o racismo no futebol brasileiro. Para tanto, utilizaremos, num primeiro momento, matérias veiculadas na mídia esportiva da época, assim como de análises de estudiosos nos anos que se seguiram. Posteriormente, iremos nos ater aos desdobramentos do episódio, tais como ações e campanhas contra o racismo no futebol, bem como mudanças na legislação desportiva. Num terceiro e último momento, utilizaremos algumas entrevistas que realizamos ao longo da pesquisa de mestrado para mostrar de que maneira o referido caso não só foi lembrado como influenciou a opinião de vários entrevistados, além de um deles ter sofrido consequências em sua própria carreira. Entendemos, ao final, que o episódio Grafite/Desábato marcou a memória coletiva dos profissionais do universo do futebol. Diante dos relatos apresentados, reconsideramos algumas análises feitas sobre o caso e julgamos haver um longo caminho para que as lutas dos negros resultem em novas conquistas, seja no futebol, seja na sociedade.

Palavras-chave: Caso Grafite/Desábato. Racismo. Futebol brasileiro.

Abstract: In this paper, the Grafite/Desábato case will be taken as an object of study to present some reflections on racism in Brazilian soccer. Therefore, we will recur to articles published in the sports media in the period, as well as to academic studies conducted in the following years. In the sequence, we will examine in detail the consequences of the episode, such as actions and campaigns against racism in soccer, and changes in sports law. In a third and final part, we will rely on some of the interviews conducted throughout our ME course to demonstrate how this particular case was not only remembered, but also influenced the opinion of several interviewees,

Marcel Diego Tonini

to the extent that it brought consequences to the very career of one of them. Finally, we understand that the Grafite/Desábato episode has marked the collective memory of those professionals involved in the soccer sphere. The reports presented caused us to reevaluate part of the analysis performed on the case and to believe there is still much to be done to guarantee that the struggles of African Americans result in new achievements both in soccer and in the society as a whole.

Keywords: Grafite/Desábato case. Racism. Brazilian soccer.

Artigo recebido para publicação em 12/09/2012

Artigo aprovado para publicação em 21/12/2012